



EDITAL FAPES 22/2025 - CHAMADA NÚCLEOS EXCELÊNCIA - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - Processo 2025-GPJ0X

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.

11.6. É fator de impedimento para contratação ter sido contratado no âmbito dos Editais FAPES Nº 13/2025 – Universal, Nº 07/2025 – Apoio a projetos em grupo de Economia Verde e Azul no Espírito Santo e 21/2025 - Apoio à infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Laboratórios Interdisciplinares.

PROPOSTA NÃO CONTRATADA

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	GRANDE AREA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	ORÇAMENTO APROVADO	CUSTEIO	CAPITAL	BOLSA	NOTA FINAL
1 5.3.1.2 Graziela Baptista Vidaurre Dambroz	Inovações e sustentabilidade para o setor florestal: ensaios não destrutivos aplicados a madeiras nativas da Mata Atlântica de plantios florestais	Ciências Agrárias	UFES	ALEGRE	R\$ 687.300,00	R\$ 228.800,00	R\$ 458.500,00	R\$ -	85,50
					R\$ 687.300,00	R\$ 228.800,00	R\$ 458.500,00	R\$ -	

PROPOSTA SUPLENTE CONVOCADA

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	GRANDE AREA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	ORÇAMENTO SOLICITADO	CUSTEIO	CAPITAL	BOLSA	NOTA FINAL
1 5.3.1.2 Juarez Benigno Paes	Contribuir para o uso sustentável de resíduos sólidos da cadeia produtiva do café no Espírito Santo associado a óleos vegetais para proteção de madeiras contra o intemperismo e agentes deterioradores	Ciências Agrárias	UFES	ALEGRE	R\$ 730.650,00	R\$ 102.850,00	R\$ 557.000,00	R\$ 70.800,00	80,50
					R\$ 730.650,00	R\$ 102.850,00	R\$ 557.000,00	R\$ 70.800,00	

Vitória, ES, 16/04/2026

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO
EDITAL FAPES Nº 22/2025 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PD&I

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que estarão disponíveis no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referentes à concessão de apoio do **EDITAL FAPES Nº 22/2025 - CHAMADA DE APOIO A NÚCLEOS CAPIXABAS DE EXCELÊNCIA EM PD&I**.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados	DE 06/04/2026 À 10/04/2026	ATENÇÃO: 1. Para assinatura do Termo e envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação (e-Flow), é necessário que o Outorgado (Coordenador ou Proponente) possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br). 2. Para assinatura do Termo, é necessário que o Representante Institucional possua cadastro no portal Acesso Cidadão e no E-Docs do Governo do Estado
Envio do ()Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I - Envio do e-Flow Formulário nº 25 (site da FAPES)	Suplentes convocados	DE 17/04/2026 À 24/04/2026	

(*) Registro da **Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I – Envio do e-Flow – Formulário nº 25 (site da FAPES) DE 06/04/2026 À 10/04/2026.**

Obs.: Data de registro é a data do envio do e-flow

Declaro estar adimplente junto à Fapes * <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	DATA DE REGISTRO NO SISTEMA DE GESTÃO DA FAPES * ✕ <input type="text"/> <input type="calendar"/>
--	---

Link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>

(*) O não envio do Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I na data estabelecida acarretará a **desclassificação da proposta aprovada**.

I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da FAPES (SUCON) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o Projeto de Pesquisa Aprovado no E-DOCS (Acesso Cidadão – www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Coordenador(a) da proposta (Outorgado[a]) e pelo Representante/Responsável Legal da Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa (IES/P) de execução do projeto.

O Termo de Outorga e o Projeto de Pesquisa Aprovado deverão ser assinados entre os dias 06/04/2026 À 10/04/2026.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br)
>> Tutoriais >> E-DOCS/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do Projeto de Pesquisa Aprovado acarretará o cancelamento do direito à contratação.


Caso seja identificado erro de grafia ou de dados no TO, entrar em contato com a SUCON, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES).

II. ADIMPLÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

Até o dia **10.04.2026**, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá:

1. Envio do e-Flow por meio do EDCOS – Formulário nº 25 (site da FAPES) - Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I (<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/518e0cc1-034b-65ad-a3c8-594ea8d9f878>).

25. Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I Formulário para Registro da Lista de Checagem de Documentação de Contratação em CT&I	12/01/2026	 video	BAIXAR
--	------------	---	------------------------

2. Disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

- Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 06 meses e em conformidade com o cadastro no SIGFAPES) e em nome do(a) proponente ;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):

- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual/ES;
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

d) não ter sido contratado no âmbito dos Editais FAPES Nº 13/2025 – Universal, Nº 07/2025 – Apoio a projetos em grupo de Economia Verde e Azul no Espírito Santo e 21/2025 – Apoio à infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Laboratórios Interdisciplinares (critério a ser verificado na fase de contratação do presente edital).

Na hipótese de o(a) Coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito **NÃO** será aceito pela FAPES. É necessário que o Coordenador apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

ATENÇÃO

A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos documentos pessoais obrigatórios* no SIGFAPES e deverá ser cumprida dentro do prazo de assinatura.

III. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, em conformidade com os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Pesquisa e Difusão Científica da FAPES (GEPED), via SIGFAPES, a partir do dia **15/04/2026**, se aplicável.

O período de contratação das propostas suplentes, se aplicável, ocorrerá de **17 a 24/04/2026**.

IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para o recebimento dos recursos financeiros do projeto, será necessário que o(a) outorgado(a) compareça a uma agência do **Banco Banestes**, de sua escolha (**exclusivamente Banestes**), para abertura de conta corrente em nome da **FAPES**.

Para a abertura da conta, o(a) outorgado(a) deverá comprovar residência no Estado do Espírito Santo junto ao Banestes, bem como apresentar os documentos pessoais solicitados pelo próprio banco (ex.: RG, CNH e CPF), além dos seguintes documentos, que serão encaminhados pela **SUCON** por meio do **SIGFAPES**:

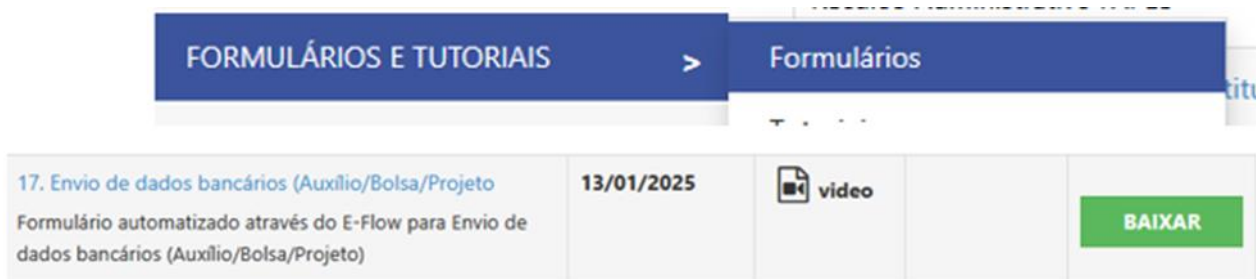
- Publicação no DIO-ES;
- Termo de Adesão – Banestes;
- Formulário do Banestes para emissão/cancelamento de cartão;
- Formulário Banestes – Administrador do Cartão.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir do início da vigência do Termo de Outorga, para informar à **FAPES** os dados da conta bancária aberta, contados da data de publicação da contratação do projeto no **DIO-ES**.

Os dados bancários deverão ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES – GEPOF).

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>



Obs.: O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

V. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização documental	Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P	De 06/04/2026 À 10/04/2026
Convocação de suplentes (se aplicável)	GEPEP/FAPES	A partir de 15/04/2026
Contratação de suplentes (se aplicável)	Coordenador(a) do projeto de pesquisa aprovado e Representante/Responsável Legal da IES/P	DE 17/04/2026 À 24/04/2026

VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br.
- Gerência Técnica responsável pelo Edital: geped@fapes.es.gov.br